



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Auditoria Geral da Uerj

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RANAT 2024

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

ORGÃO: Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro		
CNPJ: 33.540.014 / 0001 -57		
SIGLA: UERJ	UG 404300	GESTÃO: 404310 / 40
NATUREZA JURÍDICA: FUNDAÇÃO	VINCULAÇÃO: SECTI	
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524		CEP: 20.550-990
TELEFONE: 2334-0403	EMAIL: aguerj@uerj.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: https://www.uerj.br/		

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2024, em observância ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao Art. 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020.

O relatório foi estruturado com o quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria, constantes no PLANAT 2024, especificando quais foram realizados, não concluídos e não realizados. Prosseguindo demonstramos os trabalhos de auditoria que foram iniciados no ano de 2024, os quais não foram previstos no PLANAT 2024 com os seus respectivos status. Em seguida apresentamos um quadro com as recomendações acumuladas realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado e pela Auditoria Geral do Estado, com seus respectivos status de implementação. Por fim, descrevemos os fatos relevantes que impactaram na realização dos trabalhos de auditoria e as ações de atualização com cursos realizados por nossos servidores.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS:

A AGUERJ realizou um número significativo dos Trabalhos de Auditoria que se propôs a fazer no Plano Anual de Auditoria, 51,6% foram concluídos, 29,0% não concluídos e 19,4% não realizados dentro do exercício financeiro devido aos acontecimentos incluídas no item 3 e 5 deste Relatório.

Novas Auditorias foram necessárias à sua realização, a partir de situações identificadas em determinadas análises constante no Plano Anual de Auditoria. Dentre eles podemos citar o Parecer a Auditoria Geral de Estado – AGE na Prestação de Contas Anual do exercício de 2023 que despendeu horas de trabalho para acompanhamento e gerou outra atividade para atendimento e melhor análise das contas contábeis da Universidade.

N	Tipo de Atividade	Objetivos	Status
1	Prestação de Contas Anual 2023	Acompanhar, instruir, emitir parecer e atestar o grau de paridade do valor da prestação de contas nos documentos que a compõem	Realizado
2	PLANAT 2025	Elaborar e planejar as atividades que serão realizadas durante o exercício de 2024 pela Auditoria Geral da UERJ.	Realizado
3	Descentralização de Créditos Orçamentários	Verificar a legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas por Descentralização de Recursos	Realizado
4	Prestação de contas de Aluguéis de Imóveis da UERJ	Verificação dos controles contábeis e administrativos relacionados à gestão de bens móveis e imóveis	Realizado
5	Prestação de contas de Almoxarifado	Verificação dos controles contábeis e administrativos relacionados à gestão de bens em almoxarifado	Realizado
6	RANAT 2024	Verificar quais atividades foram executadas ao que foi planejado no Plano Anual de Auditoria	Realizado
7	Demanda do Tribunal de Contas do Estado – TCE	Sanar quaisquer dúvidas do Tribunal de Contas do Estado nos procedimentos realizados pela UERJ.	Realizado
8	Demanda da Controladoria Geral do Estado	Sanar quaisquer dúvidas da Controladoria Geral do Estado nos procedimentos realizados pela UERJ.	Realizado
9	Recomendações e Determinações do TCE e AGE	Acompanhar o cumprimento das determinações e recomendações exaradas pela AGE e TCE	Realizado
10	Tomada de Contas	Verificar a aplicação das normas estabelecidas para a instauração da tomada de contas.	Realizado
11	Superavit Financeiro	Checar a existência de Superávit em conjunto com as disponibilidades financeiras.	Realizado
12	Assessoramento / Consultoria	Orientar as Unidades / Reitoria / Conselho de Curadores	Realizado

13	Gestão Operacional	Verificar a classificação das Despesas de Exercícios Anteriores – DEAs, autorizadas no exercício corrente, considerando os respectivos históricos contábeis das funções 10 – Saúde e 12 – Educação, relativos aos valores que compõem os índices constitucionais.	Realizado
14	Prestação de contas de Bens Patrimoniais	Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos, relacionados à gestão de bens móveis	Não Concluído
15	Gestão Operacional	Análise dos Processos de Desfazimento de Bens Patrimoniais	Não Realizado
16	Gestão Operacional	Análise da Prestação de Contas mais significativas do Sistema de Desembolso Descentralizado	Realizado
17	Relatório de Atividades da AGUERJ e Informativo AGUERJ	Dar publicidade à alta gestão da instituição e aos cidadãos das atividades desenvolvidas pela Auditoria e dos eventos e capacitações realizados	Não Concluído
18	Código de Ética e Plano de Integridade da UERJ	Acompanhar a aprovação e implementação do código de ética e do Plano de Integridade da UERJ	Não Concluído
19	Adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção- PNPC	Acompanhar a adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, com o preenchimento do e_Prevencao a partir das respostas formuladas pela CCIUERJ	Não Realizado
20	Política de Gerenciamento de Riscos da UERJ	Acompanhar e participar da criação da Política de Gerenciamento de Riscos da UERJ	Não Concluído
21	Plano de Gerenciamento de Riscos da UERJ	Acompanhar e participar da criação do Plano de Gerenciamento de Riscos da UERJ	Não Concluído
22	Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE	Elaborar a Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE, e registrar no SIAUDI	Realizado
23	Prestação de Contas de Convênios	Análise da Prestação de Contas dos convênios da UERJ	Não Realizado
24	Auditoria de Desempenho	Auditoria de desempenho em ação de governo constante do anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024	Não Realizado
25	Análise dos Controles Internos	Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controles internos relacionados às questões patrimoniais imobiliária e mobiliária e a gestão contábil do ativo imobilizado do órgão/entidade, em atendimento ao Acórdão 58881/2023- PLEN, constante do processo TCE 104.095-8/2023;	Não Concluído
26	Auditoria de Conformidade	Avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas originadas de seu respectivo órgão/entidade de que trata a Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022;	Não Concluído
27	Auditoria de Conformidade	Verificação da conformidade legal dos gastos de pessoal terceirizado, referente à contabilização de contratos de terceirização, em consonância com o Voto GC-7, constante do processo TCE-RJ nº 105.047-7/2019;	Não Realizado
28	Plano Diretor de Tecnologia da Informação	Acompanhamento das determinações contidas no Acórdão Nº 015302/2023- PLENV, constante do processo 104.113-4/2022, que determina medidas a serem adotadas por órgãos que não submeteram o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ao Proderj e da necessidade de aprimoramento dos atos preparatórios às contratações de tecnologia da informação.	Não Concluído
29	Recomendações e Determinações do TCE e AGE	Identificação das medidas adotadas a fim de mitigar a possibilidade de pagamento após falecimento de servidor ou pensionista, em consonância com o Voto GC-5.	Não Concluído
30	Recomendações e Determinações do TCE e AGE	Verificar a regularidade do controle das compensações de créditos inscritos em dívida ativa com débitos oriundos de precatórios, em consonância com o Voto constante no processo TCE/RJ nº 105.663-3/2017- Acórdão nº 109968/2023	Não Realizado
31	Auditoria de Conformidade	Acompanhar as medidas adotadas pela UERJ em relação ao cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – Lei geral de Proteção de Dados (LGPD)	Realizado

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT

No exercício de 2024 houve a necessidade por solicitação dos órgãos de controles externos a realização de auditoria nos procedimentos de contratação de serviços de limpeza e asseio, na contratação de pessoal administrativo, nos pagamentos realizados com os recursos provenientes do arresto e internamente na detecção de problemas que ocorreram na Diretoria de Administração Financeira e na elaboração do novo AEDA para solicitação de diárias e passagens na UERJ.

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
Auditoria Extraordinária	Contratação de serviços de limpeza e asseio para a UERJ – SEI 260006/019905/2024	Realizado
Auditoria Extraordinária	Contratação de serviços administrativos para a UERJ – SEI 260006/032415/2024	Realizado
Auditoria Extraordinária	Problemas detectados na DAF – SEI 260006/025554/2024	Realizado
Auditoria Extraordinária	Pagamentos feitos com valores de arrestos no HUPE – SEI 260007/002963/2020	Realizado

Auditoria Extraordinária	Novo AEDA e respectivos formulários para solicitação de diárias e passagens – SEI 260007/030579/2022	Realizado
--------------------------	--	-----------

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS

O quadro de recomendações foi elaborado com base nos relatórios emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo TCE nº 105.923.12017, ACORDÃO Nº 68386/2023, e nos Relatórios da Auditoria Geral do Estado relacionados no Sistema de Auditoria - SIAUDI.

Nº da Recomendação	TEOR DA RECOMENDAÇÃO	STATUS DA RECOMENDAÇÃO CONSTANTE NO SIAUDI
	Adoção de providências com vistas a cessar o pagamento em nome dos falecidos	Em Implementação
	Adoção de providências com vistas a regularizar a situação dos servidores / ex servidores / pensionistas que acumulam irregularmente.	Em Implementação
49	Realizar controle em conciliações bancárias e evidenciar em Notas Explicativas as distorções referentes à conta de Caixa e Equivalentes de Caixa no Balanço Patrimonial consolidado do ERJ identificadas no relatório de auditoria financeira do exercício de 2022, conforme NBC TSP 11, item 21.	Em Implementação
50	À Universidade Estadual do Rio de Janeiro Efetuar o registro contábil da execução dos Regime de Desembolso Descentralizado – SIDES no SIAFE-Rio conforme a normatização pertinente, Nota Técnica SUBCONT/SUNOT 001, e que reconheça os recursos que fazem parte do Ativo do ERJ, de acordo com o MCASP 9ª Edição, art. 83 da Lei Federal nº 4.320 e NBC TSP Estrutura Conceitual	Em Implementação
	Intensifique as medidas já iniciadas com vista à paridade entre o saldo contábil e o inventário de bens móveis. GAASM144/126 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Processo nº 115.923-5/18 GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANDREA SIQUEIRA MARTINS	Em Implementação
	Intensifique as medidas já iniciadas com vistas a que a documentação relativa aos bens patrimoniais, bens em almoxarifado e tesouraria seja devidamente arquivada, na forma do artigo 12 da Deliberação TCE-RJ 278/17.	Em Implementação
	Observe o correto preenchimento dos Modelos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17, em especial o Demonstrativo das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício.	Implementado
	Adote medidas visando ao atendimento das recomendações constantes do item I do Relatório de Auditoria nº 87, no sentido da reformulação do Estatuto e do Regimento Interno da UERJ, adequando-os aos artigos 309 a 311 da Constituição do ERJ.	Em Implementação

154.1	Regularizar as diferenças entre os registros contábeis e os respectivos saldos dos extratos bancários.	Pendente
155.1	Analisar o saldo de "Demais Créditos a Receber", no montante de R\$ 11.444.268,52, que mantém saldo de exercícios anteriores, implementando ações que visem ao seu recebimento ou sua baixa, se o caso de não se enquadrar no conceito de Ativo (CPC 00).	Pendente
156.1	Instruir os próximos processos de Prestação de Contas do SIDES, segregando, por exercício de concessão, os valores pendentes de comprovação de despesa e em conta corrente bancária.	Pendente
156.3	Observar a IN AGE n.º 22/2013 e a Deliberação TCE-RJ n.º 279/2017, quanto ao esgotamento de medidas administrativas internas sem obtenção das prestações de contas devidas ou do ressarcimento do dano ao Erário, e comunicar o fato, visando instauração de Tomada de Contas a fim de apurar responsabilidade.	Pendente
157.1	Apurar, por meio de sindicância, se o pagamento de multas, juros e demais encargos foi proveniente de ação/omissão de servidor, conforme art. 8º do Decreto n.º 42.697/2010.	Pendente
158.1	Proceder análise das contas de Consignações e adotar as medidas necessárias à regularização do saldo de R\$ 840.624,83 referente aos exercícios de 2005, 2009, 2012, 2014 e 2015, da conta "INSS".	Parcialmente Implementada
158.2	Proceder análise das contas de Consignações e adotar as medidas necessárias à regularização do saldo de R\$ 171.641,69 referente aos exercícios de 2012, 2013 e 2015, da conta "ISS".	Parcialmente Implementada
158.3	Proceder análise das contas de Consignações e adotar as medidas necessárias à regularização do saldo de R\$ 224.842,95, referente ao exercício de 2015, da conta "Pensão Alimentícia"	Parcialmente Implementada
158.4	Proceder análise das contas de Consignações e adotar as medidas necessárias à regularização do saldo de R\$ 542,95, referente ao exercício de 2015, da conta "Retenções - Empréstimos e Financiamentos".	Pendente
158.5	Proceder análise de Consignações e adotar as medidas necessárias à regularização do saldo de R\$ 7.583,47, referente ao exercício de 2015, da conta "Retenção de Direitos de Terceiros".	Pendente
159.1	Adotar medidas que prestigiem o pagamento de Restos a Pagar em ordem cronológica, buscando solucionar os valores ainda pendentes.	Não Implementada

160.1	Realizar o empenho e a liquidação no mesmo exercício do reconhecimento da DEA, conforme disposto §1º do art. 14 do Decreto n.º 41.880/2009.	Não Implementada
160.2	Proceder ao registro, no Módulo de DEA do SIAFE-Rio, das Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, reconhecidas antes do exercício de 2016, evidenciadas nas contas de Passivo Permanente da entidade, caso essas ainda sejam obrigações.	Pendente
163.1	Adaptar o Regimento Interno ao Estatuto da UERJ, inclusive com relação à denominação da Fundação, conforme preceitua o art. 52 do Estatuto da UERJ.	Pendente
310.1	Reformular seu Estatuto social, adequando aos dispositivos Constitucionais pertinentes (artigos 309 a 311) e demais dispositivos legais em vigor.	Em Implementação
310.2	Reformular seu Regimento Geral acerca da denominação da Fundação e dispositivos Constitucionais norteadores de sua organização (artigos 309 a 311), adequando-se ao Estatuto e demais dispositivos legais em vigor.	Em Implementação
313.3	Estabelecer procedimentos de controle de identificação para o acesso à Unidade, com identificação na portaria, catracas, crachás, câmeras de segurança e etc.	Não Implementada
313.4	Solucionar a questão impeditiva e proceder a formalização e divulgação do código de ética ou de conduta da entidade.	Em Implementação
313.5	Estabelecer, no caso de desvios éticos, ações que envolvam a Corregedoria ou Comitê de Ética da Unidade, de modo apresentar as sanções ao ordenador de despesas, que aplicará penalizações; além da instauração de Sindicância e Tomada de Contas	Em Implementação
316.1	Relatar quais medidas foram ou estão sendo adotadas e quais outras ainda tornam-se necessárias para implementar cada recomendação, sempre que possível, acompanhado de documentos que corroborem as informações prestadas.	Não Respondida
324.2	Contabilizar os ajustes iniciais de bens móveis adquiridos anteriormente a 1º de janeiro de 2014, as respectivas depreciações e manter controles corroborando os saldos das contas.	Não Respondida
324.3	Manter formalizada matriz que revele que a Unidade identificou riscos relacionados à gestão de bens móveis e que considera os fatores impacto e relevância para a identificação de itens e questões de maior significância e vulnerabilidade.	Não Respondida

324.4	Editar e dar ampla transparência de normas internas sobre a entrada, transferência, baixa, sobretudo qualquer movimentação , de bens da Unidade.	Não Respondida
720.1	Que a UERJ adote medidas para a resolução da questão de servidores com mais de um cargo na administração pública a luz da legislação vigente, em 90 dias do recebimento da versão definitiva do presente relatório.	Em Implementação
721.1	Que a UERJ adote medidas para a resolução da questão de servidores ativos, sem possibilidade de acúmulo de cargo, recebendo aposentadoria, a luz da legislação vigente, em 90 dias do recebimento da versão definitiva do presente relatório.	Em Implementação
722.1	Que a UERJ adote medidas para a resolução da questão dos servidores ativos, recebendo aposentadoria por invalidez, a luz da legislação vigente, em 90 dias do recebimento da versão definitiva do presente relatório.	Em Implementação
1048.1	à ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – UERJ regularizar as pendências apontadas por esta Auditoria Geral do Estado, e, ainda, observar e aplicar às demonstrações contábeis e financeiras as normas estabelecidas no MCASP.	Pendente
1456.1	SUGERIMOS à UERJ que, em caso de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos ANEXOS, deverá ser observado o que dispõe o art. 4º Deliberação TCE-RJ n.º 311/2020, que altera a Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017.	Não Implementada
1459.1	RECOMENDAMOS à UERJ discriminar, em até 180 dias do recebimento deste Relatório, no PLANAT as atividades de auditoria referentes ao monitoramento das Recomendações de exercícios anteriores da Fundação emitidas que compõem o Relatório n.º 119, de 06/12/2021 que estão registradas no SISTEMA DE AUDITORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SIAUDI-RJ.	Pendente
1460.1	RECOMENDAMOS à UERJ contemplar, em até 180 dias do recebimento deste Relatório, o monitoramento das Recomendações de exercícios anteriores da UERJ emitidas que compõem o Relatório n.º 119, de 06/12/2021 que estão registradas no SIAUDI-RJ no subitem 1.2 "Determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno em Prestações de Contas anteriores "do item 1." Atos de Gestão" do Relatório elaborado pela Unidade de Controle Interno da UERJ, considerando o conteúdo de referência previsto no Modelo 3A da Deliberação TCE n.º 278, de 24/08/2017, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos a serem aplicados.	Pendente
1460.2	RECOMENDAMOS à UERJ discriminar, em até 180 dias do recebimento deste Relatório, nos próximos RANATs as atividades de auditoria referentes ao monitoramento das Recomendações de exercícios anteriores da Fundação emitidas que compõem o Relatório n.º 119, de 06/12/2021 que estão registradas no SISTEMA DE AUDITORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SIAUDI-RJ;	Pendente
1460.3	RECOMENDAMOS à UERJ discriminar, em até 180 dias do recebimento deste Relatório nos próximos RANATs as atividades de auditoria, constantes ou não no PLANAT da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste – UEZO, em cumprimento aos incisos I e II do art. 7º da Resolução CGE n.º 70/2020	Não Implementado

1466.1	SUGERIMOS à UERJ adotar medidas visando mitigar os riscos identificados pela sua auto avaliação, e que impactaram no resultado apresentado neste subitem IV.2.2.1.	Nã Implementada
1467.1	RECOMENDAMOS à UERJ elaborar, em até 120 dias do recebimento deste Relatório, um cronograma estabelecendo prazo para regularização dos bens Patrimoniais adquiridos antes de 2014, visando cumprimento do estabelecido no Decreto 44.489, de 25 de novembro de 2013 e na Portaria CGE nº 179, de 27 de março de 2014, quanto ao Ajuste Inicial;	Não Implementado
1467.2	RECOMENDAMOS à UERJ elaborar, em até 120 dias do recebimento deste Relatório, um cronograma para regularização da contabilização da depreciação dos bens adquiridos entre 2014 e 2022, visando o cumprimento do Decreto 44.489, de 25 de novembro de 2013, conforme estabelecido no art. 3º da Portaria 179/2014; e	Não Implementado
1467.3	RECOMENDAMOS à UERJ elaborar, em até 120 dias do recebimento deste Relatório, um cronograma para regularização da contabilização da depreciação dos bens adquiridos entre 2014 a 2022, visando o cumprimento do Decreto n.º 44.489, de 25 de novembro de 2013, conforme estabelecido no art. 3º da Portaria n.º 179/2014.	Não Implementado
1469.1	SUGERIMOS à UERJ, ao responder o Questionário sobre o aspecto contábil atentar para que conste justificativas, se for o caso, no campo "Observação Geral" para seleção "negativas ou não aplicáveis", ou caso já se encontre em elaboração do relatório de Notas Explicativas, identificar o item correspondente nesse campo.	Não Implementado
1470.1	SUGERIMOS à UERJ, em conjunto com o responsável pela Unidade de Controle Interno, o efetivo monitoramento às recomendações e ressalvas emanadas pelos órgãos de controle externo e interno, e também o acompanhamento da implementação de ações provenientes da própria Fundação.	Não Implementado
1472.1	Diante do exposto SUGERIMOS à UERJ, sem prejuízo das recomendações e ressalvas, monitorar o processos administrativos abertos visando agilizar a regularização das pendências ainda existentes, relacionadas as contas indicadas neste subitem, que serão objeto de futura análise por esta Auditoria Geral do Estado;	Não Implementado
1474.1	RECOMENDAMOS à UERJ providenciar, em até 120 dias do recebimento deste Relatório, a regularização das contas contábeis referentes aos questionamentos 2, 4, e 5, a fim de que forneçam informações fidedignas e classificação condizente com a legislação pertinente;	Pendente
1474.2	RECOMENDAMOS à UERJ providenciar, em até 120 dias do recebimento deste Relatório, a atualização do saldo contábil das contas 122710103 - PROJETOS EM ANDAMENTO, 123119910 - IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO e 123210601 - IMPORTAÇÕES OBRAS EM ANDAMENTO, respectivamente, Questionamentos 7, 8 e 9, em acompanhamento aos Cronogramas Físicos, a fim de evitar riscos por informação contábil que não reflete a realidade patrimonial; e	Pendente
1474.3	RECOMENDAMOS à UERJ providenciar, em até 120 dias do recebimento deste Relatório, a regularização das contas contábeis referentes aos questionamentos 10, 11, 12, 14 e 15, a fim de que forneçam informações fidedignas e classificação condizente com a legislação pertinente.	Pendente
1476.1	SUGERIMOS à UERJ elaborar um plano de ação que garanta o adequado tratamento das Recomendações e Determinações recebidas do Órgão de Controle Externo, e que nas próximas Prestações de Contas informe também as providências adotadas pela entidade que possam corroborar o status de atendimento das Determinações e/ou Recomendações.	Não Implementado

1477.1	Considerando que as recomendações com status de "Não Respondida", "Em Implementação", "Parcialmente Implementada" e "Não Implementada", continuarão a ser monitoradas por esta AGE, no módulo "Follow up" do sistema SIAUDI-RJ, pelo prazo estabelecido na Portaria AGE nº 21, 08 de abril de 2024, SUGERIMOS à UERJ observar o disposto no art. 14, da legislação mencionada, a saber: Art. 14 - É responsabilidade da alta administração da unidade auditada zelar pela adequada implementação das recomendações expedidas pela Auditoria Geral do Estado, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação. 1º - A ausência de manifestação implicará a aceitação tácita do risco associado à não implementação da recomendação.	Não Implementado
1617.1	Observar o princípio da segregação de função e certificar-se de que as fases de cobrança dos aluguéis dos imóveis administrados pelo Departamento de Patrimônio sejam compartilhadas por mais funcionários, a fim de segregar as funções e competências e minimizar o risco de possíveis faltas ou cobranças indevidas cometidas por erros manuais, já que a atividade de controle das cobranças será compartilhada.	Não Implementada
1618.1	Adotar medidas quanto às heranças jacentes deficitárias, a fim de evitar responsabilização pela utilização de recursos provenientes de outras heranças.	Não Implementada
1619.1	Identificar a quais heranças pertencem os créditos ainda não conciliados no controle do depositário, a fim de elucidar os valores integrais de cada herança jacente.	Parcialmente Implementada
1620.1	Realizar o monitoramento do Ofício UERJ/DPAT Nº 011/2017 e efetivar o levantamento de todas as heranças que já possuem sentença de adjudicação aos Municípios, além de efetuar a formalização da entrega ou solicitar a tomada de posse, uma vez que ainda se encontram sob sua administração	Parcialmente Implementada
1621.1	Dar celeridade aos processos de adjudicação das heranças jacentes que ainda não foram descobertos herdeiros dentro do prazo determinado em lei, solicitando, em juízo, a determinação da adjudicação das heranças à UERJ e a apropriação dos numerários existentes em contas judiciais. Efetuar, ainda, um levantamento dos imóveis que sofreram processos de reconhecimento de posse por usucapião a fim de identificar possíveis perdas para a Universidade.	Não Implementada
1622.1	Solicitar à Contadoria Geral do Estado um roteiro de contabilização para as heranças jacentes para que o Departamento de Contabilidade realize o controle dos bens que estão sobre a curatela da Fundação.	Não Implementada
1625.1	Atualizar os normativos internos em consonância com as Leis em vigor e regulamentar os procedimentos adotados na aprovação e permissão de abatimentos concedidos nos aluguéis para auxiliar os procedimentos adotados pelo Departamento de Patrimônio nas decisões na gestão dos imóveis ocupados por terceiros.	Não Implementada
1626.1	Elaborar normativos internos determinando os procedimentos adotados nas inspeções físicas dos imóveis, tanto na entrega quanto da devolução, prevendo uma análise de conformidade no ato de entrega e estudar uma parceria entre os Departamentos de Patrimônio e outros Departamentos da UERJ que contenham técnicos habilitados a fim de proporcionar maiores garantias nessa inspeção, visto que a avaliação inconsistente realizada ao longo dos anos pode ensejar em possíveis danos ao patrimônio da Universidade.	Parcialmente Implementada
1627.1	Elaborar normativos internos para regulamentar a utilização dos imóveis funcionais respeitando o disposto no art. 49-A da Lei nº 8 de 1977, e formalizar todo e qualquer uso desses apartamentos mediante termo que conste a destinação a eles atribuída, seguindo o disposto no §1º do art. 27 desta mesma Lei.	Não Implementada

1629.1	Conciliar os registros contábeis com os controles elaborados pelo DPAT, elaborar normativos internos determinando a realização de procedimentos administrativos que garantam a conciliação tempestiva entre esses controles e observar a Nota Técnica da Superintendência de Normas Técnicas da Contadoria Geral do Estado nº 28, de 8 de junho 2016 que aborda questões sobre "Ajuste de Avaliação Patrimonial" e utilize os laudos emitidos por profissionais qualificados tecnicamente para a contabilização do valor atual de cada imóvel.	Parcialmente Implementada
1630.1	Providenciar a contabilização dos bens imóveis ainda não reconhecidos contabilmente observando o disposto no art. 191, II, da Lei Estadual nº 287/1979, que esclarece as normas para realização dos registros dos bens imóveis.	Não Implementada
1631.1	Justificar a aceitação da proposta abaixo do valor previsto em Edital e para os próximos procedimentos de alienação respeitar o valor mínimo atribuído nas licitações realizadas a fim de cumprir o estabelecido art. 3º da Lei Federal 8.666/1993, e no caso de alteração do Edital afetar a formulação das propostas, observar o parágrafo 4º dos art. 21 da mesma Lei e reabrir o prazo estabelecido inicialmente para a concorrência.	Não Implementada
1632.1	Emitir novo ato ou elaborar um novo processo de licitação para regularização destes e de outros imóveis que se encontram em utilização sem formalização contratual, conforme previsto no art. 60 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.	Não Implementada
1633.1	Fazer novo procedimento licitatório para que o uso do imóvel esteja em conformidade com o previsto na LC nº 8/77 e respeitar o valor mínimo atribuído pela avaliação realizada a fim de cumprir o estabelecido no art. 12 do Provimento do Conselho de Curadores nº 001/2001.	Não Implementada
1639.1	Realizar o apostilamento do reajustamento dos valores de aluguéis, periodicamente, a fim de cumprir o estabelecido no §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.	Pendente
1641.1	Constituir fiscal para acompanhar e fiscalizar os contratos firmados, conforme estabelecem o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.	Pendente
1642.1	Observar o Manual de Contratos Administrativos da Contadoria Geral do Estado e certificar-se de que todos os contratos da Fundação sejam encaminhados ao Departamento de Contabilidade para seu devido registro no SIAFE-Rio, em atendimento ao disposto no art. 1º do Decreto nº 40.499/2007.	Pendente
1646.1	Elaborar conciliações dos valores referentes às receitas arrecadadas de forma tempestiva e que todas as divergências apontadas por esta auditoria sejam devidamente justificadas.	Não Implementada
1647.1	Elaborar normativos para que todos os departamentos administradores de espaços públicos da Universidade, sendo eles dentro ou fora dos Campi, prestem contas ao órgão gestor do patrimônio por meio do encaminhamento dos processos, de todos os contratos firmados, alterações ou obras verificadas, para sua apreciação, cadastramento e verificação do cumprimento da normatização referente à gestão de patrimônio imobiliário da entidade.	Não Implementada

1648.1	Efetuar um levantamento dos espaços ocupados irregularmente em todos os Campi, de acordo com o Ofício UERJ/DPAT n° 14 a 21/2017, fazer a notificação os responsáveis pela ocupação e realizar os procedimentos de reintegração de posse quando necessário.	Não Implementada
1649.1	Avaliar os possíveis danos causados no patrimônio da Universidade a fim de apurar as respectivas responsabilidades.	Não Implementada
1650.1	Realizar os procedimentos necessários para que seja atestado o "Habite-se" do prédio utilizado diariamente por milhares de alunos e servidores públicos.	Não Implementada
1651.1	Observar o Manual de Contratos Administrativos da Contadoria Geral do Estado e certificar-se de que todos os contratos da Universidade sejam encaminhados ao Departamento de Contabilidade para seu devido registro no SIAFE-Rio, em atendimento ao disposto no art. 1° do decreto n° 40.499/2007	Parcialmente Implementada
1652.1	Realizar a contabilização das receitas de acordo com a sua natureza, ou seja, segregar a receita dos aluguéis das demais e considerar o espaço específico que está atribuída.	Não Implementada
1653.1	Realizar levantamento de todos os contratos de utilização de espaços da Universidade que se encontram expirados e, se necessário, efetuar novo procedimento licitatório, para que a utilização desses espaços esteja em conformidade com o previsto na Lei Complementar n° 8, de 25 de outubro de 1977.	Não Implementada
1655.1	Observar o disposto no art. 31 do Provimento do Conselho de Curadores n° 001/2001, encaminhando todos os contratos de utilização de imóvel e suas revisões, para homologação do Conselho de Curadores.	Não Implementada
1656.1	Encaminhar tempestivamente todos os processos de licitação, as inexigibilidades e suas dispensas para conhecimento e homologação do Conselho de Curadores, conforme preconiza o art. 39 do Provimento do Conselho de Curadores n° 002/2000 e encaminhar todos os contratos administrativos e suas revisões para homologação do Conselho de Curadores em observância ao art. 4° do Regimento Geral da Universidade.	Parcialmente Implementada
1657.1	Observar o disposto no § 1° do art. 7° da Lei Complementar n° 8/77 que determina a publicação no diário oficial em até 20 dias no caso de alienação, permissão, autorização e concessão disposto no art. 38, XI, da Lei Federal n° 8.666/1993.	Não Implementada
1662.1	Realizar um levantamento de todas as pendências financeiras dos espaços utilizados mediante remuneração mensal e formalizar as negociações para regularização dos inadimplentes.	Não Implementada
1663.1	Elaborar normativo que regule o funcionamento e a operação do estacionamento no Campus Maracanã, além dos trâmites administrativos que envolvam essa fonte alternativa de receita, como o pagamento do pessoal de apoio.	Não Implementada

1664.1	Cumprir a regulamentação estabelecida na OS Prefeitura n° 001/2016 e realizar a abertura do estacionamento com cobrança pelo uso de vaga somente aos finais de semana e em dias sem expediente ou elaborar normativos que estabeleçam a possibilidade de abertura e cobrança em dias de expediente normal.	Não Implementada
1665.1	Avaliar a possibilidade de utilizar o sistema eletrônico de cobrança para atender a demanda do serviço de estacionamento em dias de abertura ao público pagante, visando mitigar os riscos com utilização de talão manual.	Não Implementada
1666.1	Elaborar as conciliações entre os controles internos dos Departamentos de Segurança e Financeiro de forma tempestiva e que sejam justificadas todas as divergências apontadas e a redução percentual da representatividade da despesa em relação à receita no exercício de 2016 se comparada aos anos anteriores.	Não Implementada
1667.1	Regulamentar a contratação dos colaboradores empregados na gestão do estacionamento de forma a recolher os tributos incidentes na folha de pagamento do pessoal.	Não Implementada
1669.1	Elaborar relatórios mensais das receitas arrecadadas e encaminhar aos Departamentos Financeiro e Contábil discriminando, de forma analítica, a origem e o tipo de cada receita para que sejam feitas as contabilizações e conciliações das inconsistências apontadas nesses relatórios, de forma que os controles financeiros e contábeis do SIAFE-Rio reflitam todos os fatos administrativos relacionados à receita ocorridos na Fundação.	Pendente
1670.1	Realizar um estudo considerando todas as despesas oriundas do estacionamento, independente de ser ou não dias de jogos, a fim de analisar todo o real retorno financeiro, para assim, avaliar a possibilidade de licitar e autorizar a exploração e administração por terceiros.	Não Implementada
1671.1	Elaborar demonstrativos que comprovem a aplicação dos recursos concedidos a título do SIDES de maneira a apurar o valor utilizado e não comprovado no prazo estabelecido pelo Ato Executivo que regulamenta a prestação de contas das concessões financeiras realizadas por meio de SIDES, para que assim possam ser designadas as responsabilidades conforme destaca a Instrução Normativa AGE n° 22, de 04 de julho de 2013.	Não Implementada
1672.1	Efetuar as baixas contábeis dos recursos concedidos que possuam suas prestações de contas aprovadas, utilizando como contrapartida contábil a classificação exata de cada despesa efetivamente executada e realizar os procedimentos determinados pela rotina contábil da circular SUNOT/CGE n° 01/2015 a fim de regularizar as contas contábeis das concessões de recursos por meio de SIDES.	Não Implementada

5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITÓRIAS

No exercício de 2025 impactaram positivamente a Restrução da AGUERJ com a criação das Coordenadorias de Integridade, criando uma estrutura para divulgação de conhecimentos e orientações dentro da Universidade e a Coordenadoria de Inspeção Física para reforçar e intensificar as inspeções em loco fortalecendo o controle interno na Universidade, contudo a chegada de novos servidores na Auditoria Geral da UERJ agregou para o desenvolvimento das atividades de Auditoria

Alguns pontos que impactaram negativamente no desempenho de nossas atividades foi a ocupação da UERJ, pelos alunos no período de 45 dias, a ausência de integração de sistemas utilizados na Universidade e um fluxo elevado de prestações de contas de descentralizações utilizando uma quantidade significativa de horas de trabalho.

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Abaixo informo os servidores que fizeram atualização de seus conhecimentos, no exercício de 2024, com os respectivos cursos com a carga horária.

SERVIDOR	CAPACITAÇÃO REALIZADA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
Carlos Filipe Caetano da Silva	Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20 horas	março
Carlos Filipe Caetano da Silva	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	24 horas	abril
Carlos Filipe Caetano da Silva	Gestão e Controle do Ativo Imobilizado	6 horas	maio
Carlos Filipe Caetano da Silva	Redação na administração pública: elaboração de textos oficiais – EAD/ECG	42 horas	mai/jun
Carlos Filipe Caetano da Silva	Demonstrações Contábeis e Informações por Segmento	12 horas	novembro
Carlos Filipe Caetano da Silva	Aspectos Introdutórios de Licitações e Contratações pela Lei 14.133/2021	12 horas	novembro
Carlos Filipe Caetano da Silva	Liderança Contábil de Forma Estratégica	5 horas	novembro
Carlos Filipe Caetano da Silva	Cálculos Trabalhistas na Liquidação de Sentença – Básico	12 horas	dezembro
Carlos Filipe Caetano da Silva	Análise e Conciliação de Contas	12 horas	dezembro
Daniela dos Anjos Fatudo Magalhães	Licitações, procedimentos auxiliares, atos de dispensa e inexigibilidade sob a ótica da Lei nº 14.133/2021	30 horas	março
Daniela dos Anjos Fatudo Magalhães	Responsabilização de agentes perante o TCE-RJ	24 horas	maio
Débora Milagres Ferreira	Auditoria e Controle Para Estatais	20 horas	janeiro
Débora Milagres Ferreira	Avaliação de Políticas Públicas – uma nova fronteira para o Controle Externo e valor público para a sociedade	1 hora	fevereiro
Débora Milagres Ferreira	Gestão e Controle do Ativo Imobilizado	6 horas	maio
Débora Milagres Ferreira	Compliance em Processos Administrativos UERJ	45 horas	junho
Jorge Luiz de Jesus Goulart	Doutorado – Ciências Computacionais e Modelagem Matemática	825 horas	2020-2024
Julia Menezes de Aguiar	SEI Usar 4.0	25 horas	setembro
Julia Menezes de Aguiar	Redação Oficial e Noções de SEI e suas aplicações	10 horas	setembro
Luciana Yuen	Compliance em Processos Administrativos UERJ	45 horas	outubro
Luciana Yuen	Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	40 horas	out/dez
Luciano Coimbra de Gouvêa	Principais Aspectos e Inovações da Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos	8 horas	abril
Luciano Coimbra de Gouvêa	Gestão e Controle do Ativo Imobilizado	6 horas	maio
Magda Marques Goulart	Aprimoramento da Gestão Patrimonial – AGEPATRI	5 horas	março
Magda Marques Goulart	Gestão e Controle do Ativo Imobilizado	6 horas	maio
Magda Marques Goulart	WordPress para Iniciantes	7 horas	maio
Magda Marques Goulart	Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional	20 horas	maio
Magda Marques Goulart	Compliance em Processos Administrativos UERJ	45 horas	outubro
Marcos Porto de Almeida Farias	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	16 horas	fevereiro
Marcos Porto de Almeida Farias	Controle em 5 Dimensões	30 horas	janeiro
Marcos Porto de Almeida Farias	Fiscalização e Gestão de Contratos	8 horas	agosto
Marcos Porto de Almeida Farias	Gerenciamento de Riscos na Administração Pública	24 horas	dezembro
Thayana Pereira da Silva	Gestão e Controle do Ativo Imobilizado	6 horas	maio
Thayana Pereira da Silva	Compliance em Processos Administrativos UERJ	45 horas	julho
Valéria Candida Simões	A Nova Lei de Licitações e seu Impacto nas Compras Públicas	30 horas	março
Valéria Candida Simões	Gestão e Controle do Ativo Imobilizado	6 horas	maio
Valéria Candida Simões	Elaboração de Relatórios de Auditoria	24 horas	jun/jul

Valéria Candida Simões	ForRisco – Gestão de Riscos para IES	20 horas	julho
Valéria Candida Simões	Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público	20 horas	nov/dez

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2024 foi marcado pelo início de nova Gestão na Universidade, desde os membros do Conselho de Curadores, Diretores de Centros Setoriais e Diretores das Unidade Acadêmicas

A Prestação de Contas Anual da Administração Central relativo ao exercício de 2023 foi classificada como regular com ressalvas, pela Auditoria Geral do Estado, apontando algumas recomendações a serem sanadas pela Universidade.

A Auditoria passou por uma reestruturação com o objetivo de focar em atividades de orientação, esclarecimentos de dúvidas e divulgação de informações para minimizar os erros ocorridos na execução das atividades pertinentes. Implementação de uma gestão de riscos dos processos e atividades internas da Auditoria, visando uma melhoria nas suas atividades.

O Relatório Anual de Atividades – RANAT, deverá ser publicado no site de Transparência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, conforme Manual de Transparência Ativa da Controladoria Geral do Estado.

Atenciosamente,

Luciano Coimbra de Gouvêa

Coordenador de Controle de Administração Orçamentária e Financeira
Matr. 31067-2 - CRC 089546/O-9
ID 2561215-8

Lucia Helena Salgado e Silva

Auditora Geral da UERJ
CORECON-RJ 14.997
Matrícula 30015-2 / ID 2559644-6

Rio de Janeiro, 30 janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Coimbra de Gouvêa, Coordenador(a) de Controle**, em 04/02/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Salgado e Silva, Auditor(a) Geral**, em 06/02/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **92319229** e o código CRC **C92720AC**.

Referência: Processo nº SEI-260007/055601/2023

SEI nº 92319229

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>